



P O R T A R I A N º 2110/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017, da Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de julho de 2017, e da 4ª Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 0303/2017 – DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 17 de agosto de 2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Elizabeth Tavares Pimentel, e da DECISÃO AD REFERENDUM Nº 18/2017, datada de 29 de agosto de 2017, exarada pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Elizabeth Tavares Pimentel, todos protocolizados sob o nº 23105.050419/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

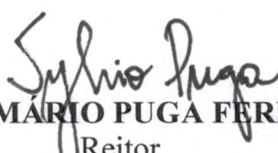
R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



FLS. 02

PORTARIA Nº 2110/2017

**Banca do Edital nº 47/2017
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá**

Banca Examinadora

Área: Letras – Língua Inglesa e Literatura

Titulares:

Profa. Ma. Maria da Graça Martins – Presidente – UNIR
Prof. Dr. Hélio Rodrigues da Rocha – Membro – UNIR
Prof. Dr. Luís Eduardo Fiori – Membro – UNIR

Suplentes:

Profa. Ma. Mariana Rissi Azevedo – Membro – UFAM
Profa. Dra. Andrea Moraes da Costa – Membro – UNIR
Profa. Ma. Laura Miranda de Castro – Membro – UFAM

Sugerido